

PORTARIA SEMMA Nº 01, DE 01 SETEMBRO DE 2020.

“Revoga o termo de ajustamento de
conduta (TAC) nº004/2018, emitido em
24 de setembro de 2018”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições em observância à Legislação Ambiental do Estado da Bahia, “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a SEMA – Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Caetité/BA, Lei Municipal nº 809/2016, e, tendo em vista o que está proposto no processo SEAMA/DEMARH/2014/DLA-006,

Resolve:

ART. 1º revoga o termo de ajustamento de conduta (TAC) nº004/2018, emitido em 24 de setembro de 2018 ao srº Ademar Neves Celestino, CPF 344.529.905-88, por entender que não há necessidade de fazer a remoção de três (03) árvores de eucaliptos, pois estas estão em uma área pública e não apresentam perigos aos transeuntes, tão pouco danos ambientais.

ART.2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 1 de setembro de 2020

ROSIVAL DE ALMEIDA SILVA,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 074, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.